

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 2.259/2020**

**LEI Nº 2.259/2020****AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 013/2020 do Poder Executivo**.

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações apresentadas no anexo I, que serão destinados a despesas com a manutenção e investimentos dos programas do Fundo Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** - Para custear as despesas do crédito adicional suplementar, estabelecidas no caput deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes das dotações orçamentárias, discriminado no anexo II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**

Prefeito

**ANEXO I****Dotações que serão suplementadas**

Suplementação

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro  
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 25 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
Ação: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Despesa 1702</b> 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde	
<b>Despesa 1707</b> 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde	
<b>Despesa 1708</b> 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde	

**Subfunção: 301 - Atenção Básica**

**Programa: 114 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE SALGUEIRO COM QUALIDADE**

**Ação: 1.110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**Despesa 1923** 4.5.90.51.00 Obras e Instalações 70.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 1.180 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**

**Despesa 1757** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

Fonte de recurso: 24 - 24 - Investimento SUS

**Ação: 2.229 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Despesa 1746** 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 200.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

**Despesa 1753** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 30.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

**Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

**Despesa 1790** 3.3.90.30.00 Material de Consumo 30.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Despesa 1802** 3.3.90.36.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

50.000,00

**Despesa 1807** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 50.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

**Ação: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

<b>Despesa 1774</b> 3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica	
<b>Despesa 1785</b> 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde	

**Ação: 2.234 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**

**Despesa 1842** 3.3.90.30.00 Material de Consumo 40.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

**Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 114 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE SALGUEIRO COM QUALIDADE**

**Ação: 2.239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

**Despesa 1905** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 600.000,00

Fonte de recurso: 21 - 21 - Media e Alta Complexidade

**Ação: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA**

<b>Despesa 193</b> 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde	
<b>Despesa 194</b> 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 21 - 21 - Media e Alta Complexidade	

**Ação: 2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -**

**Despesa 239** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 50.000,00

Fonte de recurso: 21 - 21 - Média e Alta Complexidade

**Ação: 2.244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO**

**Despesa 365** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 100.000,00

Fonte de recurso: 21 - 21 - Média e Alta Complexidade

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR: 2.850.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**

Prefeito

**ANEXO II**

**Dotações que serão reduzidas**

Redução

**Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro**

**Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**Unidade 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 24- GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Ação: 1.209 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS.**

**Despesa 2551** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 20.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 1.210 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO**

**Despesa 2552** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 2.312 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR**

**Despesa 2740** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Subfunção: 301 - Atenção Básica**

**Programa: 114 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE SALGUEIRO COM QUALIDADE**

**Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**

**Despesa 1684** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 1.74 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

**Despesa 1692** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Despesa 1693** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Fonte de recurso: 24 - 24 - Investimento SUS

**Ação: 2.229 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Despesa 1755** 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Despesa 1736** 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 20.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

**Despesa 1810** 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Ação: 2.232 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**

**Despesa 1817** 3.3.90.30.00 Material de Consumo 20.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

**Despesa 1827** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 20.000,00

Fonte de recurso: 20 - 20 - Atenção Básica

Programa: 124 - PROMOÇÃO DA SAÚDE SALGUEIRO MAIS SAUDÁVEL Ação: 1.75 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

**Despesa 1872** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 20.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Despesa 1873** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 50.000,00

Fonte de recurso: 24 - 24 - Investimento SUS

**Ação: 1.187 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**

**Despesa 1890** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Fonte de recurso: 24 - 24 - Investimento SUS

**Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 114 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE SALGUEIRO COM QUALIDADE**

**Ação: 1.73 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**Despesa 2595** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100.000,00

Fonte de recurso: 24 - 24 - Investimento SUS

**Ação: 2.239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

**Despesa 1903** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 20.000,00

Fonte de recurso: 21 - 21 - Media e Alta Complexidade

**Ação: 2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-**

**Despesa 238** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 70.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 123**

**PREVENÇÃO DE RISCOS A SAÚDE**

**Ação: 2.250 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Despesa 500** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa 20.000,00

Fonte de recurso: 3 - 03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde

**Unidade Gestora: 12 - FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
**Órgão Orçamentário: 34000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADA**  
**Unidade 34001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)**  
**Função: 99 - Reserva de Contingência**  
**Subfunção: 999 - Reserva de Contingência**  
**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**  
**Ação: 2.9004 - Reserva de Contingência**  
**Despesa 2590 9.9.99.99.00 A Classificar 2.000.000,00**  
Fonte de recurso: 91 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário

TOTAL GERAL A REDUZIR: 2.850.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Siqueira Marques de Souza  
**Código Identificador: 13B763E7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>